

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA- CMTCSL

Ata Reunião Ordinária 09/11/2016

1. Informes Gerais;
2. Aprovação da ata da Reunião do dia 5/10/15;
3. Minuta do ofício assunto: "Mario Takahashi";
4. Apresentação da minuta do edital do Início da Lista Tríplice do controlador;
5. Relato sobre a proposta da semana da Transparência;
6. Relato das comissões de trabalho do conselho;
7. Relato da Secretaria de Comunicação.
8. Ofício 356/2015 - Controladoria Geral do Município - Capacitação para Conselhos Municipais.

Institucional - Abertura

A reunião iniciou-se às 19hrs15min, horário de Brasília, na Sala de Licitações da Prefeitura de Londrina, Estado do Paraná, após obter quórum regimental necessário para realização da mesma.

A Presidente do Conselho, apresentou em plenária os tópicos da pauta a ser tratados em reunião e na oportunidade apresentou solicitação do Vereador Mário Takahashi, para que o mesmo pudesse apresentar demanda ao Conselho, sendo deliberado positivamente em plenária pelo Conselho.

Informes

Inscritos para os informes Conselheiros(as) Francesca Ap. Willy Amaral, Alvino Aparecido Filho, Fabio Cavazotti, Vera Suguihiro.

Conselheira Francesca Informa que participou da Reunião do Conselho de Saúde e na oportunidade solicitou a consignação na ata da aludida reunião sobre a vacância na participação dos Conselhos, junto ao Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina.

Ainda reiterou sobre a situação do CMC – Conselho Municipal da Cidade, dada a não definição do poder executivo quanto a tal matéria. Por fim, declara seu manifesto contrário ao Projeto de Lei que possibilita o pagamento de Licença Prêmio à Cargos Comissionados.

Conselheiro Alvino Aparecido Filho, informa que participará da audiência pública de Prestações de Contas da atual gestão, Prefeito Alexandre Kireeff, e se coloca à disposição para informar sobre tal audiência na busca da plena transparência.

Conselheiro Fábio Cavazotti, informa que sobre a matéria de pagamento de licença prêmio a Servidores Públicos, é um mecanismo de Gestão de Pessoas para de certa forma motive o servidor público na carreira e promoção, porém em se tratando de Cargos em Comissão, não é cabível tal benéfica, levando em consideração ainda, a falta de estudo de impacto orçamentário-financeiro sobre tal matéria, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal¹ (Lei Complementar nº 101/2000), ainda, conforme o Conselheiro, o mesmo informa que o Prefeito Alexandre Kireeff se comprometeu em encaminhar a Câmara Municipal novo Projeto de Lei alterando tal matéria.

Conselheira Vera Suguihiro ressaltou sobre a participação do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina junto a campanha promovida pelo Ministério Público Federal intitulada de 10 Medidas Contra à Corrupção, reiterando a necessidade de colher assinaturas para tal projeto, ainda, sobre o tema, informou que irá apresentar o mesmo na Universidade Estadual de Londrina, em reunião própria no dia 30/11/2015 – 19 horas junto ao Departamento de Direito Público, estendendo o convite a todos os presentes.

Pauta

1. Aprovação da ata da Reunião do dia 5/10/15;

- a.** Encaminhada, antecipadamente a ata da reunião realizada em 05 de outubro de 2015, aberto momento para possíveis retificações, sem manifestações, ata aprovada de forma unânime pelos presentes..

2. Minuta do ofício assunto: "Mario Takahashi";

- a.** Apresentada minuta do Ofício a ser encaminhado ao Ministério Público do Estado do Paraná, sobre a matéria já discutida amplamente em plenário por este Conselho, acerca das impressões realizadas pela Prefeitura de Londrina, em atendimento a solicitação de informação pelo Vereador Mario Takahashi, o Conselheiro Fábio Cavazotti, expôs a necessidade de que o ofício seja mais objetivo e conclusivo a luz dos documentos, ofícios encaminhados e recebidos, sendo tal manifestação acolhida pelo plenário e o texto alterado e aprovado em plenária conforme modelo em **anexo**.

¹ Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

3. Ofício SINCOVAL (estagiário bolsista);

- a. Fora apresentado o Ofício de resposta ao ofício hora encaminhado por este Conselho , ao SINCOVAL, pelo Conselheiro Sr. Roberto Martins, Presidente do SINCOVAL, sendo explanado que não é possível contratar diretamente pelo SINCOVAL, mas o mesmo se compromete em repassar R\$300.00 (trezentos reais), para custear bolsa para estagiário contratado pelo Observatório de Gestão Pública de Londrina, colocando ainda a disposição o espaço físico do escritório do SINCOVAL para realização de tal estágio.

4. Relato sobre a proposta da Semana da Transparência;

- a. Fora apresentado o projeto da Semana de Transparência, pela membra do Observatório de Gestão Pública, Pauline Frank de Almeida, cujo tema proposto fora “ Educar para Prevenir”, ressaltando a importância do destaque a ser dado à Campanha as ‘10 Medidas Contra Corrupção”, alavancada pelo Ministério Público Federal.
- b. Na oportunidade fora apresentado a programação completa, incluindo o prêmio Boas Práticas na Administração Pública de Londrina.
- c. Apresentou a demanda sobre custos de passagens (Curitiba à Londrina), alimentação, hospedagem.
- d. Ficou deliberado na oportunidade que deverá ser alavancado os esforços das entidades presentes participes deste Conselho, em ajudar a custear tais ações e o encaminhamento pela Secretária Geral deste Conselho, de ofícios aos sindicatos indicados para buscar apoio financeiro.

5. Apresentação da minuta do edital do Início da Lista Tríplice do controlador;

- a. Conselheiro Cristian sugere que seja reencaminhado e-mail com documentos produzidos pelo Conselheiro Silvio Palma Meira, sobre tal tema, considerando que alguns(mas) Conselheiros(as), alegam não receberem tal material, proposta fora aprovada em plenária e deverá ser discutida na próxima reunião ordinária deste Conselho.

6. Relato das Comissões de Trabalho do Conselho;

- a. Conselheiro Valdir, relatou que a Comissão de Engajamento e Capacitação da Sociedade, se reuniram em 04/11/2015 para tratar do planejamento e execução das ações propostas, ainda convidou diversos Conselhos Municipais para tal oportunidade, porém somente 05 Conselhos participaram de modo que agendou nova reunião prevista para 24/11/2015 – 19h.

- b.** Conselheiro Fábio, relatou que a Comissão de Prevenção e Combate à Corrupção, se reuniram, e propuseram que a mesma fique focada a priori na implantação da Rede de Controle da Gestão Pública, sendo aprovada pelo plenário.
- c.** As Comissões de Indicadores e Metas e Transparência e Eficiência na Gestão Pública não apresentaram relatos na ocasião.

7. Relato da Secretaria de Comunicação.

- a.** A Secretária de Comunicação na apresentou relatos na ocasião.

8. Ofício 356/2015 - Controladoria Geral do Município - Capacitação para Conselhos Municipais.

- a.** Fora lido o Ofício 356/2015-CGM, oportunizando Conselhos Municipais de Londrina a participarem de capacitação promovida por tal órgão, ficando deliberado o encaminhamento do e-mail com ofício em anexo para todos(as) os(as) Conselheiros(as).

Encerramento

Pauta inteiramente discutida e concluída.

A reunião se encerrou às 21hrs35min, horário de Brasília.

Ata registrada.

Por ser isto verdade, dou a minha fé pública e firmo a presente.

Londrina, segunda-feira, 09 de novembro de 2015.

Vera Lucia Tieko Suguihiro
Presidente

Marcio Horaguti da Silva
Secretario Geral

Anexo

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA

Ofício nº 27/2015

Londrina, 09 de novembro de 2015.

**PROMOTORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE LONDRINA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

O Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina, instituído pela Lei Municipal Nº 11.777, de 19 de dezembro de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, é um órgão colegiado, permanente e autônomo, de caráter consultivo, deliberativo, avaliador e fiscalizador da Política Municipal de Transparência e Controle Social.

Neste sentido, conforme deliberado por UNANIMIDADE por este Conselho, vimos à vossa respeitosa presença apresentar informações que reputamos relevantes quanto ao descumprimento de disposições legais referentes ao uso de recursos públicos municipais.

Em síntese, trata-se da impressão de 80.675 cópias de documentos pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU-LD) para atendimento de pedido de informações de autoria do vereador Mário Takahashi. As impressões acarretaram custo direto de R\$ 6.449,42, sem contar o dispêndio de servidores públicos para realização das cópias.

Importante assinalar, neste contexto, que a prefeitura mantém contrato administrativo com empresa terceirizada por meio do qual a digitalização dos documentos não acarretaria encargos financeiros. Ou seja, por via digital, todos os documentos poderiam ter sido repassados ao vereador a **custo zero**.

Sendo assim, o caminho adotado neste caso afrontou os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência na administração pública, dentre outros que podem ser aplicados.

Solicitamos, por esta razão, a apuração dos fatos e das eventuais responsabilidades daí decorrentes, e aplicação das devidas penalidades, disponibilizando a esta Promotoria os documentos abaixo listados, inclusive as reflexões jurídicas de autoria deste Conselho que apontam para responsabilidade de servidores e de agentes públicos no caso.

Anexos:

1. Matéria Folha Web – “CMTU digitalizou material, mas entregou papéis”.
2. Matéria Bonde – “Documentos enviados pela CMTU foram digitalizados, acusa vereador”.
3. Ofício Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina - nº 07/2014
4. Ofício Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina - nº 08/2014.
5. Ofício Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina - nº 09/2014.
6. Ofício 1609/2014- CMTU-LD e anexos.
7. Ofício 049/2014- Vereador Mario Takahashi e anexos.
8. Ofício 456/2014- Gabinete do Prefeito e anexos.
9. Relatório Comissão Jurídica coordenada pelo Dr. Alvino Aparecido Filho
10. Relatório Felipe Ferreira – Estagiário Observatório de Gestão Pública de Londrina
11. Relatório Conselheiro de Transparência- Silvio Palma Meira

Sendo o que tínhamos para o presente, agradecemos antecipadamente pela atenção e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos e encaminhamentos que se fizerem necessários.

Segue Cópia para:

- 1. Corregedoria-Geral do Município**
- 2. Câmara Municipal de Londrina**
- 3. Prefeitura Municipal de Londrina**

Atenciosamente,

VERA LUCIA TIEKO SUGUIHIRO

Presidente

Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina